Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 / 23

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO ADVOGADO CRISTIANO SALMEIRÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Artigo 1º- Fica concedido ao ADVOGADO CRISTIANO SALMEIRÃO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho advocatício e político.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 6 de dezembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 4233/2023
Data: 13/12/2023 - Horário: 08:30
Legislativo - PDL 29/2023

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cristiano Salmeirão, filho de Valdemar Salmeirão e de Maria Celeide Salmeirão, nascido em 15/04/1974, na cidade de São Paulo – SP. Seus avós Luis Salmeron Lopes, Encarnacion Fernandes Lopes, José Lima de Abreu e Maria dos Anjos Barros Abreu, residiram respectivamente em Bairros Rurais Duas Barras, Gourlat, São Luís, e posteriormente acabaram por residir nos Bairros Urbanos do Patrimônio Santo Antônio e Vila Xavier, onde exerceram as atividades de comerciante e funcionário público municipal. É marido da Doutora Isadora Gabriela dos Passos Nardi e pai de Pedro Henrique Salmeirão e Ana Laura Salmeirão

Sempre dedicado aos estudos, ao trabalho, práticas esportivas e ao Corinthians, aos 4 anos de idade ingressou no ensino público municipal, estadual onde com 17 anos, já completou o segundo grau, com formação em TÉCNICO EM CONTABILIDADE e foi aprovado no vestibular na INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO na cidade de Araçatuba/SP, e com 21 de idade formou – se em bacharel em Direito, e já foi aprovado no Exame da Ordem dos Advogados.

Foi em 1996 que deu início a sua carreira como advogado e em 1998 como professor no ensino profissionalizante, e em 2005 como professor universitário, atividades que exerce até a contemporaneidade. Como advogado atuou em diversas áreas comuns ao Direito, atuando inclusive no Tribunal do Juri, Tribunais de Justiça e Superiores, com vasta experiência técnica e ética, levando ao reconhecimento público através da CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, com a honraria ADVOGADO – DESTAQUE 2011, conforme lei municipal nº 4.636/2005.

Como advogado foi o primeiro a ingressar com ações que tinham como objetivo o fornecimento de medicamentos e tratamentos considerados de alto custo para as pessoas carentes que não tinham condições de custear obrigando o estado a arcar com tais despesas, onde mais de 400 (quatrocentas) pessoas de

forma judicial ou administrativa, foram beneficiadas com esta ação de forma gratuita, uma maneira de retribuir tudo aquilo que o direito proporcionou em minha vida.

Como professor uma herança da docência de meus pais sempre foi uma vocação compartilhar conhecimentos, e atuando em diversas áreas do direito público e privado, tendo atuado como professor universitário no UNISALESINO DE LINS/SP e FACULDADE DE DIREITO DE BIRIGUI/SP, onde permanece até hoje, como professor de Direito Penal, Processual Penal e do Trabalho.

Como são áreas profissionais (advocacia e docência) que exige maior conhecimento, e assim acabou por realizar diversos cursos, dando início a PÓS-GRADUAÇÃO COM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL PELA ITE DE ARAÇATUBA em 1998/1999, MESTRADO EM DIREITO PELA UNIVEM MARÍLIA EM 2012/2014, E DOUTORANDO EM DIREITO PELA ITE DE BAURU/SP, COM INÍCIO EM AGOSTO/2021 EM FASE DE QUALIFICAR A TESE EM DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Foi autor de diversos artigos jurídicos nacionais e internacionais, capítulos de livros e participou de congressos nacionais e internacionais no Brasil, Portugal e Espanha, com apresentação de trabalhos e como aluno. Também participou em diversas SEMANAS JURÍDICAS em UNIVERSIDADES ESTADUAIS e FEDERAIS, com apresentação de trabalhos que envolve o tema da tese a ser apresentada.

Com a procura de novos desafios resolveu ingressar no curso técnico em transações imobiliárias, conseguido êxito com sua aprovação, exercendo atividade como advogado em direito imobiliário, locação e venda de imóveis, com maior ênfase na área rural, leilão e adjudicação compulsória.

Com tanta dedicação aos estudos, a profissão e sempre engajado em causas de interesse coletivo, resolveu ingressar na vida pública por entender que sempre será uma meio de transformar a vida das pessoas na busca do bem comum promovendo a qualidade de vida digna a todas as pessoas independente de sua crença, cor, raça e condição social. Foi eleito vereador em 2005/2008, 2008/2012, 2012/2016, tendo sido eleito por unanimidade dos votos Presidente da Câmara Municipal de Birigui/SP, no biênio de 2015/2016.

Sempre dedicado as questões socioeconômicas voltadas ao desenvolvimento e por um amor incondicional a cidade de BIRIGUI/SP, com a proposta de tornar uma cidade humanizada valorizando a pessoa humana e toda sua composição social, comercial e industrial, foi eleito democraticamente Prefeito Municipal em 2016, para assumir o comando do Poder Executivo em 2017 a 2020, tendo sido o único agente político a permear as esferas republicanas – executivo (Prefeito) – legislativo (Vereador) e judiciário (Advogado), bem como já saiu de Presidente da Câmara e se tornou Prefeito, um feito histórico para os anais da política biriguiense.

Como Prefeito realizou um Governo de Excelência com respeito ao próximo, as instituições e com um desenvolvimento que sempre buscou atuar primeiramente nos bairros para depois no centro com maior atenção as demandas dos trabalhadores biriguiense, mas com atuação em todas as áreas essenciais com atendimento das necessidades humanas coletivas, e por este trabalho foi considerado o Melhor Prefeito em Governança pelo IGM/CFA em 2019 e o terceiro em 2020, nas cidades entre 100 a 200 mil habitantes com renda per capita de R$ 28.636,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis mil), junto com o vice Antonio Carlos Vendrame.

Em 2017 a 2020 foram várias honrarias conferidas por órgãos públicos e privados com Prefeito Destaque, onde todos foram importantes, mas algumas merecem destaque como a participação do Fórum de Kazã da Rússia, tendo sido escolhido como o Prefeito pela Confederação Nacional dos Municípios para representar os municípios brasileiros pela boa governança na época da COVID-19, sendo que a cidade de Birigui/SP, da região foi a que teve a menor taxa de transmissão, ressaltado de um trabalho árduo de todos os profissionais da saúde naquele momento triste em que vivia o mundo.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORPO DE BOMBEIROS, nos termos do DECRETO Nº 14.730, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1980, através de COMISSÃO INTEGRADA PELO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, composta pelo presidente e quatro membros, depois de uma análise criteriosa dos antecedentes sociais e criminais, foi aprovada por esta comissão e a

mim outorgado a MEDALHA COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DO CORPO DE BOMBEIRO EM 2020, um atestado de idoneidade resultado de um trabalho como administrador público com respeito aos princípios da moralidade, probidade e zelo pela coisa pública.

Tais considerações convalidam a nobreza da propositura pois o título de cidadão deve ser entregue aqueles que realmente contribuíram para o desenvolvimento de Birigui/SP, e este breve relato demonstra com clareza que foram inúmeras contribuições como Vereador, Prefeito, Presidente da Câmara, advogado, professor e consultor de imóveis, mas também pelo amor incondicional que possui pela cidade e por nunca ter sido abandonado por ela, porque sua vida se confunde com a própria Birigui/SP.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 6 de dezembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.